



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1976

PROCESSO N.

Interessado: Poder Executivo Municipal
Projeto de lei n° 77/76

Assunto: Autoriza abrir crédito suplementar a favor do Gabinete do Prefeito

AUTUAÇÃO

Aos 13 (trezes) dias do mês de

Dezembro do ano de mil novecentos e setenta e 6.

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Amalberto B. Costa



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
GABINETE DO PREFEITO

Colatina, 09 de dezembro de 1976

MENSAGEM 063/76

Visto 12/12/76
M. J. J. J.

Senhor Presidente,

Passamos às mãos de Vossa Excelência, para apreciação dos Excelentíssimos senhores vereadores, o projeto de lei que autoriza suplementar dotações orçamentárias no Gabinete do Prefeito.

Contando com o apoio de Vossa Excelência e dignos pares para a matéria em questão, firmamo-nos

Cordialmente.

PAULO STEFENONI

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

Antonio Wady Jarjura

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Nesta

sbs/



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
 GABINETE DO PREFEITO

*Lei n.º 2890
 Of. n.º = 68/76*

PROJETO-DE-LEI Nº 77/76

Autoriza abrir crédito suplementar a favor do Gabinete do Prefeito;

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, aprova:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito suplementar de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) a favor do Gabinete do Prefeito, para reforço da dotação orçamentária do subelemento 3.2.1.5 - Instituições privadas - atividade 0201.03.07.234.2.006 - Atividades Culturais - Excursões.

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito autorizado no Artigo 1º decorrerão da anulação da importância de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) na dotação orçamentária do subelemento que se especifica:

- 0600 - Departamento do Interior
- 0602 - Divisão de Estradas Municipais
- Projeto - 0602.16.88.531.1.007 - Restauração de Rodovias Municipais
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras Públicas Cr\$ 150.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc:, etc., etc.,

A CONCLUSÃO DA PRESIDENCIA.

Sala das Sessões, 13, 12, 1976

Albino

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 13, 12, 1976
Albino
PRESIDENTE

João Antonio Lorenzini



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação em reunião conjunta para apreciar o Projeto de^{77/76}..... é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões,

Em, 13 de 12

del.976

MEMBROS:

Rogério Dalmaso

Rogério Dalmaso

João Dalmaso



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDENCIA

CMC. OF. _____ 150.º da Independência e 83.º da República

Em,

P A R E C E R

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei nº 7776, é pela sua / aprovação tal como se acha redigido, endossado assim, o Parecer / da dita Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Sessões;

Em, 13 de 12 de 1976.

Membros: Rogério Dalmaso

Reginaldo Rocha

Henri Lucio

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
Quarta Sessão
Sala das Sessões, 13/12/1976
[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]

Aprovado em *13*
Discussão por: *[Signature]*
Sala das Sessões, *13* / *12* / 19
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em *Dr. Uthman*
Discussão por: *[Signature]*
Sala das Sessões, *13* / *12* / 19
[Signature]
PRESIDENTE

[Signature] *Dr. Waldemar*
[Signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

REQUERIMENTO Nº 65/76

O Vereador infra assinado, requerem a V.Exa., na forma regimental, e depois de ouvida a decisão de seus pares, seja dispensado dos Interstícios regimentais e aprovado em única discussão, o Projeto de Lei nº 77/76

ORIUNDO DE Podu Exeutiua Municipal
na qual autoriza Alin Credito puplico a favor do
Gabinete do Prefeito

Sala das Sessões,
Em, 13 de 12 1976.

Alfonso
Rogério Dalmas

Reginaldo Rolim
Octávio

Aprovado em única
discussão por: 8 votos a favor e
Sala das Sessões, 13 de 12 1976
Alfonso
PRESIDENTE

João
João

68/76

14 de dezembro de 1.976

Excelência:

Cumpre-me como Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, fazer chegar às mãos de V.Exa., a cópia da Lei/ de nº 2.890, aprovada por esta Casa de Leis em sua última / Reunião Ordinária do dia 13 de dezembro de 1.976.

Sendo só para o momento, apresso-me em apresen- / tar as minhas,

Cordiais Saudações

= ANTONIO WADY JARJURA =
= PRESIDENTE =

Exmo. Sr.

Dr. Paulo Stefenoni

DD. Prefeito Municipal de Colatina

Nesta:

LEI Nº 2 890

AUTORIZA ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR A FAVOR DO
GABINETE DO PREFEITO:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

APROVA:

Artigo 1º) - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito suplementar de Cr\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta/mil cruzeiros) a favor do Gabinete do Prefeito, para reforço da dotação orçamentária do subelemento 3.2.1.5 - Instituições privadas - Atividade - 0201.03.07.234.2.006 Atividades Culturais - Excursões.

Artigo 2º) - Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no Artigo 1º decorrerão da anulação da importância de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) na dotação orçamentária do subelemento que se especifica:

0600 - Departamento do Interior

0602 - Divisão de Estradas Municipais

Projeto - 0602.16.88.531.1.007 - Restauração de Rodovias Municipais

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$ 150.000,00

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, 13 DE DEZEMBRO DE 1.976

= PRESIDENTE =

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DATA NESTA SECRETARIA

= SECRETÁRIO =